



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

**SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC.**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS: FOLHAS PAPEL TIMBRADO, FICHAS DE CONTROLE DE FROTA, ADESIVOS EM VINIL, ENVELOPES, CONFORME NECESSIDADE, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de administração e Fundo Municipal de Saúde de Irati tem a necessidade de diversos serviços de impressão gráfica para atender a demanda, na Administração todo material que é necessário para as atividades administrativas e convênios, para o Fundo Municipal de Saúde, material para as campanhas de vacinação e blocos de receituário, pois são imprescindíveis para ambas as secretarias.

Após levantamento de preço através dos orçamentos verificou-se que a empresa EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA ME, apresentou o menor custo benefício por item, para esse objeto, sendo o valor total de R\$ 4.434,00 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), sendo o total da prestação de serviço.

Assim, faz-se necessária à sua imediata aquisição, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993, sendo o valor dos itens será de R\$ 4.434,00 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).

A disponibilidade para a prestação dos serviços deverá ser em até 5 dias corridos, após a solicitação da Autorização de Fornecimento (AF), sendo a mesma de necessidade imediata.

O pagamento se dará após o recebimento definitivo em até 30 dias após a emissão da nota fiscal conforme cronograma da tesouraria.

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 094/2023, Dispensa de Licitação nº 030/2023 - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, PARA CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS: FOLHAS PAPEL TIMBRADO, FICHAS DE CONTROLE DE FROTA, ADESIVOS EM VINIL, ENVELOPES, CONFORME NECESSIDADE, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC**, conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993., conforme Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/1993, para atender as solicitações da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

Irati (SC) 26 de setembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração